

DFD N.º 5/2024 - DAA-CJO/DRG/CJO/IFSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS)			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Campus Campos do Jordão			
Setor Requisitante:	DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRACAO - DAA-CJO - CJO		
Responsável pela Demanda:	Alexandre Cardoso		
E-mail Setorial:	daa.cjo@ifsp.edu.br	Telefone:	Sem Telefones cadastrados
1. Objeto da contratação:			
Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o <i>Campus</i> Campos do Jordão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.			
2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
O fornecimento de energia elétrica, é contratação essencial para o funcionamento das atividades do <i>Campus</i> e de toda a cadeia de atividades relacionadas tanto com a atividade finalística como com a atividade meio.			
3. Quantidade do serviço a ser contratado:			
O custo estimado total da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) anuais, conforme Estudo Técnico Preliminar. Sustenta o quantitativo estimado, o histórico de faturamento do IFSP - <i>Campus</i> Campos do Jordão. O prazo de vigência da contratação é indeterminado, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c Anexo IX da Instrução Normativa Nº 5, de 2017 - MPOG, tendo em vista que o IFSP - <i>Campus</i> Campos do Jordão é parte usuária de serviço público oferecido em regime de concessão. Por fim, será comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.			
4. Fundamentação legal (indicar artigo e inciso da lei):			
Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.			
5. Identificação e justificativa da escolha do fornecedor:			
A concessionária será selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação sem licitação quando houver inviabilidade de competição por se tratar de fornecedor exclusivo.			
6. Verificação de serviço similar/equivalente constante em atas de SRP do IFSP:			

Não há.	
7. Indicar a necessidade de prazo de garantia da execução do serviço:	
Não há.	
8. Definição do local da prestação de serviço (endereço, horário, contato etc.):	
Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280 - Bairro: Abernécia - Campos do Jordão - SP - CEP: 12460-000.	
9. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços :	
Os serviços já são fornecidos trata de nova contratação para formalização da demanda e para atender à Lei nº 14.133/2021.	
10. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização:	
Equipe de Planejamento:	
Nome Completo	E-mail Setorial
Alexandre Cardoso	daa.cjo@ifsp.edu.br
Rodrigo Koiti Ishizaka	rodrigo.koiti@ifsp.edu.br
11. Área responsável pela designação da fiscalização (se houver):	
Direção-Geral (DRG/CJO)	
Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
Campos do Jordão, 24 de julho de 2024 <i>Este documento deve ser assinado por toda a equipe de planejamento e aprovado pela autoridade competente da área requisitante</i> <i>Documento assinado eletronicamente.</i>	

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Cardoso, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-CJO, em 24/07/2024 20:08:18.
- Walter Luiz Andrade de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CJO, em 25/07/2024 09:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774419
Código de Autenticação: 9c53531914



